



Aprovado em
Data 28/10/2025

Apresentado em:
Data 28/10/2025

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296
GABINETE DO VEREADOR GEOVANE DOS SANTOS

Requerimento Nº 88 /2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 29/10/25 OF. Nº 43

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência **Prefeito Ronivon Maciel**, que, seja encaminhado a Secretaria de Planejamento e Inovação o presente requerimento, solicitando a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), de dotação específica para atender à demanda dos estudantes universitários de Porto Nacional que se deslocam diariamente para instituições de ensino superior em Palmas.

A Constituição Federal (art. 205) garante a educação como direito de todos e dever do Estado. O art. 30, V, atribui ao Município a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, entre os quais se inclui o transporte coletivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) faculta aos entes federativos atuarem em outras etapas da educação, sempre que couber, permitindo que os Municípios criem programas suplementares para garantir o acesso e a permanência dos jovens no ensino superior.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296
GABINETE DO VEREADOR GEOVANE DOS SANTOS

Atualmente, centenas de estudantes de Porto Nacional precisam se deslocar até Palmas, arcando com custos que ultrapassam R\$ 650,00 por mês em transporte privado, inviabilizando a continuidade dos estudos para muitos. Esta realidade exige a ação do poder público.

Para que esta pauta possa se transformar em realidade, é indispensável que haja previsão no PPA e na LOA, o que permitirá não apenas a execução direta pelo Executivo, mas também a destinação de emendas parlamentares pelos vereadores.

Sendo assim requero que o Executivo Municipal providencie a inclusão, no **PPA e na LOA**, de dotação específica destinada a:

1. **Aquisição de ônibus** para o transporte universitário de estudantes; ou
2. **Implementação de programa assistencial** (bolsa-transporte ou convênio com entidades estudantis), nos termos da Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

Certo do compromisso com a população portuense nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 28 agosto de 2025.

Nassa Silva
Nassa Silva
Vice - Presidente

Marcone Cleiton de Oliveira
MARCONÊ
Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

Duerita Neta
Duerita Neta
Vereadora

Junio de Cesário
Junio de Cesário
Vereador

Rozângela Mecejias
Rozângela Mecejias
Vereadora

Geovane dos Santos
Geovane dos Santos
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Diva Cardoso
Diva Cardoso
Vereadora

Heitor Andrade
Heitor Andrade
Vereador

João Leite
João Leite
Vereador

Emivaldo - Miúdo
Emivaldo - Miúdo
Vereador

João Justino da Silva
João Justino da Silva
Vereador

Flaviano Windlin
Flaviano Windlin
2º Secretária

Silvany de Jesus da Rocha
Silvany de Jesus da Rocha
Vereador Presidente